



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 009/2000 DE 03 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Geral Interino da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições e;

Considerando, a necessidade de disciplinar a ligação e o monitoramento dos contêineres “reefer” na área portuária, visando um melhor controle e racionalização das operações portuárias,

RESOLVE:

- 1 - A responsabilidade de ligação dos contêineres “reefer” à rede de energia elétrica e do respectivo monitoramento das temperaturas será do requisitante e/ou do seu preposto;
- 2 - O apontamento de utilização de energia elétrica será feito pela ADHOC, através da Gerência Operacional e/ou AZ Pátio;
- 3 - Para efeitos de controle e apontamento da utilização de energia elétrica, a Gerência Operacional e o AZ Pátio deverão considerar como início da utilização de energia elétrica o momento em que o contêiner der entrada na área de armazenagem e o seu término no momento em que for solicitado o embarque;
- 4 - Para efeitos de faturamento, a Gerência Operacional e AZ PÁTIO enviarão relatório de utilização de energia elétrica, conforme modelo em uso;
- 5 - Os Armadores e/ou seus prepostos, os exportadores e os importadores deverão comunicar formalmente à ADHOC a empresa responsável pela ligação e monitoramento dos seus contêineres “reefer”, sendo que a mesma deverá obrigatoriamente estar credenciada para prestar tal serviço junto a ADHOC, conforme procedimentos vigentes;
- 6 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13/03/2000.

MARTIN SCHMELING
Administrador Geral Interino